



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.11.20.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação da prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na orientação em procedimentos inerentes ao encerramento de mandato e transição governamental, junto a Secretaria de Governo do Município de Massapê/CE.

O valor da execução importa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo de Massapê/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 20 de novembro de 2020.

Francisco Alex Sousa Oliveira
Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo